

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 17.0.000023196-7**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE E CHAMADA DE EMERGÊNCIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR MARCA ATLAS SCHINDLER, MODELO SCHINDLER 3300, CAPACIDADE 09 PASSAGEIROS/675 KG , INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS NO ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.283.075/0001-00, com sede à Rua Itapeairu Mirim, Quadra 12, nº. 10 Bairro CPA 1, Cuiabá/MT CEP: 78.055-230 - telefone: (65) 3028-3395 email: elevaenge@elevaenge.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por seu sócio proprietário, o Senhor **WALBER DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 0857281-0 SEJUSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.521.431-34, têm entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 147/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **08/10/2020 a 07/10/2021**, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

1.2. A prorrogação do Contrato nº 147/2017 dar-se-á nas mesmas condições pactuadas, conforme Ofício nº 40/2020, evento 3194993, apresentado pela CONTRATADA em 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 147/2017, aos autos 17.0.000023196-7, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e de seus Termos Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, que será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Walber dos Santos Costa, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 18/08/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3289510** e o código CRC **16D4B4C5**.